

Tributarista não vê ilegalidade

SALETE SILVA

O aumento da alíquota de todos os impostos federais é constitucional, mas pouco contribuirá para elevar a arrecadação do governo federal, segundo alguns tributaristas. A medida, dizem, pode provocar aumento de preços, inibir os negócios, aumentar a sonegação e a inandiplência. "O efeito final sobre a arrecadação deve ser ruim", diz Roberto Pasqualini.

Juridicamente, no entanto, na sua opinião, não há o que contestar. "Desde que o governo tenha respeitado o período de anterioridade, ou seja, vai alterar a alíquotas de alguns impostos, como o Imposto de Renda, só no próximo ano como

prevê a legislação." Para Pasqualini, a medida é ousada. "É ousada porque foge dos padrões." Normalmente, o governo prefere criar novos impostos a elevar a alíquota dos tributos existentes.

Quanto a outra medida, que prevê a retenção de parte das transferências obrigatórias aos Estados e Municípios, os tributaristas Silvio Corrêa e Roberto Quiroga dizem deve ser ilegal. "Só não é ilegal se existir uma cláusula nos contratos firmados com os estados que estabeleça essa retenção se houver atraso do pagamento das dívidas", diz Corrêa. Segundo Quiroga, o repasse não pode ser retido porque está previsto na legislação.